

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Pintura externa do Centro de Eventos do município de Piratuba/ SC.

End.: Rua Florianópolis, nº 246, Piratuba/ SC.

Área Total da Edificação: 4.281,31 m²

Proprietário: Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba.

Projetos: Arquitetônico (fachadas), projeção 3D, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de quantitativo material+ mão de obra.

Responsável: Cleidiani Gewehr- Engenheira Civil CREA SC 144114-8

1. GENERALIDADES – Execução por empreitada global

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços de execução de pintura externa, para Manutenção do Prédio do Centro de Eventos e Centro de Informações Turísticas, localizados na Rua Florianópolis, n.º 246, Balneário, Piratuba/SC.

Compete à empresa interessada, antes da apresentação da proposta, fazer visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, bem como averiguar os materiais e serviços a empregar.

O material para prestação do serviço, como tinta, selador, solvente, massa acrílica, instrumentos para pintura, madeira e carpintaria onde necessário é de responsabilidade contratada.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. RASPAGEM E LIXAMENTO DA PINTURA ANTIGA QUE ESTIVER DESCASCADA E ESTUFADA, LIMPEZA E PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES

Deverá ser executada a limpeza e lixamento de todas as superfícies e esquadrias antes da aplicação da nova pintura.

Toda superfície das paredes e cobertura nos locais informados em projeto deverá ser lavado com jato de alta pressão e ser deixado secar o tempo necessário para dar prosseguimento ao serviço.

Em alguns locais deverá ser realizado o preenchimento com reboco e/ou massa acrílica. Todas as paredes deverão receber uma demão de selador acrílico.

2.2. SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE ESPELHOS NA COBERTURA

Deverá ser executada a substituição do amadeiramento do espelho do centro de informações turísticas, no que compreende a sua frente e laterais.

2.2. LIMPEZA DE TELHAS

Deverá ser feita a lavagem das telhas nos níveis mais baixos da edificação, o que compreende toda a cobertura do centro de informações turísticas, acessos do centro de eventos localizados próximo a rampa de acesso ao nível superior, e acesso de nível térreo próximo ao auditório.

De modo geral não se inclui a cobertura das 3 torres, telhado embutido sobre a pista de dança e as laterais que ficam sobre o corredor.

As informações dos locais também estão informados em projeto arquitetônico.

3. PINTURA

3.1. PINTURA EM ACRÍLICO SEMI-BRILHO EM ALVENARIA

Antes da aplicação da pintura nas paredes deverá se observar se as superfícies a serem pintadas, estão isentas de irregularidades e de quaisquer elementos que possa prejudicar o

resultado final, tais como poeira, ferrugem, gordura, etc.

Serão aplicadas duas demãos de tinta acrílica, nas cores definidas pela fiscalização. A execução da pintura deverá ser feita dentro das normas técnicas recomendadas, respeitando 24 horas de uma demão e outra.

3.2. PINTURA EM ESMALTE BRILHANTE EM MADEIRA E FERRO

Todas as esquadrias de madeira e ferro deverão ser lixadas e limpas, livres de óleos e graxas.

Nos locais onde possuir madeira deverão ser aplicadas 3 demãos de tinta esmalte brilhante. Nas esquadrias também devem ser aplicadas 3 demãos de tinta esmalte brilhante, nas cores definidas pela fiscalização. A execução da pintura deverá ser feita dentro das normas técnicas recomendadas.

3.2. PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA E COBERTURA

Antes da aplicação da pintura nos foros e cobertura, deverá se observar se as superfícies a serem pintadas, estão isentas de irregularidades e de quaisquer elementos que possa prejudicar o resultado final, tais como poeira, ferrugem, gordura, etc.

Deverão ser aplicadas duas demãos de verniz esmalte sintético brilhante nos beirais, espelhos e forros, nas cores definidas pela fiscalização. A execução da pintura deverá ser feita dentro das normas técnicas recomendadas.

3.2. TINTAS UTILIZADAS

As especificações dos locais a ser aplicado cada tinta estão especificados no projeto arquitetônico em anexo.

Sendo especificado as tintas com as tonalidades mencionadas a seguir, ambas relacionadas a paleta de cores da marca Tinsul Tintas:

Paredes de alvenaria e madeira (oitão do CTI): Tinta acrílica(alvenaria) e esmalte (madeira) nas cores branca, azul com as definições a seguir:

- Cor Aegean Blue:



Imagem 01: Cor Aegean Blue

- Cor Little Boy Blue:

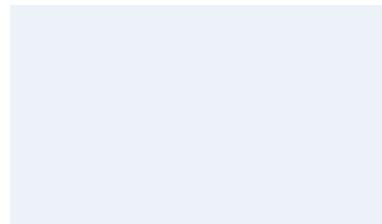


Imagem 02: Cor Little Boy Blue

Nos letreiros serão utilizadas as cores vermelho e azul Rhapsody:



Imagem 03: Cor Rhapsody

Nas superfícies de concreto onde estão localizados os pilares será utilizada a tinta acrílica na cor Castlegate.

Nas aberturas e detalhes em madeira deverá ser utilizado tinta esmalte na cor Castlegate.



Imagem 04: Cor Castlegate

Nas superfícies de metal será utilizada tinta esmalte sintético na cor Inner Depth.



Imagem 05: Cor Inner Depth

Na cobertura, abas e beirais será verniz sintético incolor, ambos duas demãos.

Observações Importantes:

a) Deverá ser observado o uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais, e prevenção de incêndio com extintores. Sendo que o executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso dos equipamentos.

b) O Executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso de todos os equipamentos e aparatos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive a ancoragem para a movimentação em altura dos trabalhadores.

c) Deverá haver o cumprimento do que diz na **Portaria 3.214/78** do Ministério do trabalho, através das Normas Regulamentadoras, em especial a - **NR 06** - Equipamentos de Proteção Individual e NR 35 - Trabalho em Altura e NBRs pertinentes a cada item ou dispositivo de segurança.

d) Se fará necessário após a contratação para a realização do serviço, que a empresa apresente ao setor competente da Prefeitura Municipal, todos os itens e requisitos básicos, em especial os de proteção individual e os de proteção coletiva conforme orienta as NRs 06 e 35.

e) Se a empresa estiver em desacordo com os requisitos básicos de segurança do trabalho poderá ser notificada e até mesmo ter o cancelamento do contrato de trabalho.

f) Toda a mão-de-obra e todos os materiais serão de boa qualidade e obedecerão as especificações correspondentes. Quando não forem especificados, obedecerão as normas técnicas. Toda mão-de-obra ficará sujeita a aprovação por parte da fiscalização.

g) Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes.

h) Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

i) A segunda mão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira, observando que esteja totalmente seca a superfície.

j) Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

4. LIMPEZA

Após a conclusão dos serviços deverá ser realizada a limpeza geral da obra, estando a mesma em condições de ser entregue para utilização, o que inclui a limpeza de vidros, para que não haja respingos de tinta.

Piratuba, janeiro de 2023.

Cleidiani Gewehr
Engenheira Civil
CREA SC 14414-8